



**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CNDI)**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

## **Memória de reunião de Grupo de Trabalho (GT)**

### **Encontro 2 – Reunião híbrida**

#### **GT 7: Moradia e mobilidade sustentáveis para o bem-estar nas grandes cidades.**

**Data:** 13.06.23

**Horário:** 14h

**Local:** Salão Nobre, 9º andar, Bloco K, Esplanada dos Ministérios.

#### **Participaram do GT, os representantes dos seguintes ministérios e entidade:**

- Ministério das Cidades (MCID),
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC),
- Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO),
- Ministério da Fazenda (MF),
- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI),
- Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil),
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE),
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI),
- Ministério dos Transportes (MT),
- Ministério da Defesa (MD), e
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

No início da segunda reunião do GT, com base na análise previamente realizada das sugestões efetuadas no Encontro 1, deste GT, e tendo em conta as orientações metodológicas, a Secretaria-Executiva do CNDI apresentou a missão e os Objetivos Específicos discutidos na reunião anterior. Assim, na primeira parte do Encontro 2, foram repassadas as propostas com continuidade da discussão.

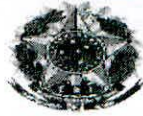
Finalizada a discussão da missão e dos objetivos específicos do GT, previstos para a primeira parte desta reunião, passaram a ser discutidas as metas aspiracionais da missão. Foram apresentadas, pela Secretária-Executiva do CNDI, as características que devem ter as metas aspiracionais:

- a) A meta ou as metas são para a missão;
- b) Estar estritamente alinhada com o enunciado da missão, sendo um grande referencial para dar o norte dos esforços a serem realizados – a meta pode não representar a totalidade da missão, mas ser a mais representativa frente ao enunciado colocado;
- c) Ser quantificável (ter um indicador);
- d) O fator a ser quantificado deve ser um indicador mensurado em sistemas de dados ou estatísticas; e
- e) Estar definida no tempo.

Em seguida, foram apresentadas pela Secretaria-Executiva do CNDI, para discussão, metas aspiracionais inspiradas nas metas dos objetivos nº 11 dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável (ODS). Assim, tais metas apresentadas para discussão, dizem respeito à: **(i)** Até 2030, melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos, priorizando o transporte público de massa e o transporte ativo, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com

deficiência e com mobilidade reduzida, mulheres, crianças e pessoas idosas; e **(ii)** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, melhorando os índices de qualidade do ar e a gestão de resíduos sólidos; e garantir que todas as cidades com acima de 500 mil habitantes tenham implementado sistemas de monitoramento de qualidade do ar e planos de gerenciamento de resíduos sólidos. Foram discutidas essas alternativas e outras, no entanto, nesta reunião, a discussão sobre a meta não foi finalizada.

Finalizada a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, a Secretária-Executiva do CNDI, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

LISTA DE PRESENÇA

CNDI	ENTIDADE: MDIC	DATA: 13.06.23	HORÁRIO: 14h
------	-------------------	-------------------	-----------------

ASSUNTO:

GT 3 MIOZADIA, SANEAMENTO E MOBILIDADE SUSTENTÁVEIS.

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE	RUBRICA
Verena Hitner Barros	CNDI			
CLAUDIO MARCO R. SANTANA	MD			
celio Azeiteiro	MDIC			
Everton G. de Freitas	MCTI			
Jiágo Munk	CGIQ/DEPIQ/SCPR			
Fabrizio Bello Drumham	PAUDES			
Daniel Sigelmann	MDIC/SNH			
Luca Bonetto	MDIC/SEV			